



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA N°

37064

FICHA

01

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES |
|---|-----------|
| <p>MATRICULA n.º 37064 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 1001, Torre 07 com Área Privativa de 66,00m², Área de Uso Comum de 42,41m², totalizando a Área de 108,41m², com fração ideal de 0,000890, e a vaga de garagem a ele vinculada de n.º 293 situada no Subsolo do empreendimento localizado no LOTE 1700/1780, QUADRA 01, SETOR LESTE INDUSTRIAL, GAMA - DF, cuja área total do terreno é de 14.000,00m².- Proprietária: CONSULT-BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA, com sede nesta capital, CNPJ 01.393.167/0001-22. - Registro anterior n.º 3 da matrícula n.º 35999 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 21 de maio de 2010.- Eu, <i>Rosangela</i> Rosangela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial.</p> | |
| <p>R.1-37064 - MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO – Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a incorporadora GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta capital, CNPJ 09.439.901/0001-59, mandatária da proprietária conforme Procuração lavrada em 24-3-2010, às fls. 179 do Livro 1957 nas Notas do 5º Ofício de Taguatinga - DF, apresentou o MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO depositado neste Ofício Imobiliário e registrado sob o n.º 3 da matrícula nº 35999, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matrícula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 21 de maio de 2010.- Eu, <i>Rosangela</i> Rosangela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p> | |
| <p>Av.2-37064 – FORMA DE PAGAMENTO – Conforme Av.4 da matrícula nº 35999 e R.52 da matrícula nº 7787, ambas deste Serviço Registral, a empresa CONSULT-BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA acima qualificada, adquiriu o terreno sob o qual está sendo edificado o imóvel objeto da presente matrícula da CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.086.165/0001-28 pelo preço de R\$ 2.200.000,00 a ser pago da seguinte forma: R\$ 14.500,00 em 10/02/2010, e o restante em 47 parcelas no valor unitário de R\$ 46.500,00, sendo a primeira com vencimento em 10/03/2010, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Gama – DF, 21 de maio de 2010.- Eu, <i>Rosangela</i> Rosangela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p> | |
| <p>Av.3-37.064 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL / CANCELAMENTO DE FORMA DE PAGAMENTO - Nos termos do requerimento expedido em 28 de agosto de 2012, que aqui fica arquivado, a CONSTRUTORA ARTEC LTDA teve sua razão social alterada para CONSTRUTORA ARTEC S/A, conforme ata da assembleia geral extraordinária de 25.10.2010, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 53300012318. Certifica ainda que de acordo com escritura de rerratificação lavrada em 01.12.2011, às fls. 108, livro 1386, nas notas do 5º ofício de Taguatinga-DF, foi alterada a forma de Pagamento objeto do Av-2 supra, para uma única Nota Promissória em caráter Pro-soluto, ficando, em consequência, sem efeito a Averbação n.º 02. Gama - DF, 05 de novembro de 2012. Eu, <i>Camila Sousa de Araújo</i>, Camila Sousa de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,</p> | |
| <p>Av.4-37.064 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento de 28.05.2013, pela GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se</p> | |

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui MATRÍCULA Nº
este documento 37.064

FICHA

01

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33N56-SYT68-W3L5D-NF4GY>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei 4.591/1964 e 10.931/2004. Dou fé.- Gama, DF, 12 de setembro de 2013. Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.5-37.064 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade escritura pública lavrada em **08.01.2014**, às fls. **001/015**, livro **D-2635**, do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF. Interveniente Fiduciante: CONSULT-BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA, acima qualificada. Devedora e Construtora/Incorporadora: GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada. Credor Fiduciária: BRB - BANCO DE BRASILIA S.A., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.000.298/0001-00**. Valor da Dívida: R\$ 29.291.606,19 (vinte e nove milhões duzentos e noventa e um mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos). Taxa de juros: nominal 9,85% ao ano. Taxa efetiva: 10,31% ao ano. Prêmio de seguro de DFI: R\$ 14,95; Prêmio de seguro de RCC: R\$ 0,00; Plano e Sistema de Amortização: PCM/SAC; Prazo de construção do empreendimento: **38 meses** (trinta e oito) meses; Data do término do prazo de construção: **08.03.2017**; Prazo de carência para pagamento da 1ª prestação após o prazo de construção: **10 (dez) meses**; Prazo para pagamento da dívida após o prazo de construção e carência: **10 (dez) meses**; Vencimento da 1ª prestação: **08.02.2018**; Prazo total (construção, carência e retorno): **58 (cinquenta e oito) meses**. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciantes alienam ao **BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Objeto: O imóvel da presente matrícula e os demais descritos na referida escritura. Gama - DF, 05 de março de 2014.- Eu, Laís Araújo de Souza, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.6-37.064 - HABITE-SE - Certifico que, conforme **Av.15** da matrícula **35.999**, deste Ofício Imobiliário, o imóvel deserto na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 03 de maio de 2016.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.7-37.064 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com requerimento de **15.04.2016**, foram registradas respectivamente sob o **R.16** da matrícula **35.999** e sob o nº **2.377**, Livro 3 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a **INSTITUIÇÃO** e a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 03 de maio de 2016.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.8-37.064 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade com escritura pública lavrada em **14.10.2016**, às fls. **046/056**, livro **D-3015**, nas Notas do 3º Ofício de Brasília - DF, o(a) interveniente quitante, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, acima qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária de que trata o **R.5** supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 14 de março de 2017.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.9-37.064 - COMPRA E VENDA - Transmitente: CONSULT-BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA, acima qualificada. Adquirente(s): WESCLEI DOURADO ALVES, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 2196461-SSP/DF, CPF nº **007.178.531-01**, residente e domiciliado nesta Capital, e ELISANGELA ALEXANDRE DE LIMA, brasileira, divorciado(a), técnica de enfermagem, CI nº 1575115-SSP/DF, CPF nº **846.542.011-49**, residente e domiciliado(a) nesta Capital. Título: escritura pública lavrada em **14.10.2016**, às fls. **046/056**, livro **D-3015**, nas Notas do 3º Ofício de Brasília

CONTINUA NA FICHA 2



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA N° 37.064 FICHA 02

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES |
|--|-----------|
| <p>- DF. <u>Preço:</u> R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Consta do título que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-geral da Fazenda Nacional; Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 14 de março de 2017. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p> <p><i>(Signature)</i></p> | |
| <p>R.10-37.064 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedor(a)(es)</u> Fiduciante(s): o(a)(s) adquirente(s), nomeado(a)(s) e qualificado(a)(s) no R.9 supra. Credor(a) Fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. <u>Valor da Dívida:</u> R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais). <u>Prazo:</u> 420 meses. <u>Juros nominais:</u> 10,6813% ao ano. <u>Taxa efetiva:</u> 11,2200% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) aliena(m) ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 14 de março de 2017. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p> <p><i>(Signature)</i></p> | |
| <p>Av.11-37.064 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade com escritura pública lavrada em 14.09.2020, às fls. 112/119, livro 1517-E, nas Notas do 6º Ofício do Distrito Federal, a interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária de que trata o R.10 supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 10 de novembro de 2020. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> <p><i>(Signature)</i></p> | |
| <p>R.12-37.064 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitentes:</u> ELISANGELA ALEXANDRE DE LIMA e WESCLEI DOURADO ALVES, acima qualificados. <u>Adquirentes:</u> LUCELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA, brasileira, professora, CI nº 1.841.705-SSP/DF, CPF nº 701.070.091-53 e seu marido LUIS OTAVIO LIMA DE FARIA PAIVA, brasileiro, professor, CI nº 2.089.383-SESP/DF, CPF nº 715.280.241-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título:</u> escritura pública lavrada em 14.09.2020, às fls. 112/119, livro 1517-E, nas Notas do 6º Ofício do Distrito Federal. <u>Preço/Valor Fiscal:</u> R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Gama - DF, 10 de novembro de 2020. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> <p><i>(Signature)</i></p> | |
| <p>R.13-37.064 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - através da escritura pública de alienação lavrada em 14.09.2020, às fls. 112/119, livro 1517-E, nas Notas do 6º Ofício do Distrito Federal. Devedores Fiduciantes: LUCELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA e seu marido LUIS OTAVIO LIMA DE FARIA PAIVA, acima qualificados. <u>Credor Fiduciário:</u> BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.010.478/0001-28. <u>Valor da Dívida:</u> R\$ 225.912,13 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e doze reais e treze centavos). <u>Prazo:</u> 174 meses. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor(a)(s)(es) fiduciante(s) aliena(m) ao BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 10 de novembro de 2020. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> <p><i>(Signature)</i></p> | |

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 37.064 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando houverem, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 06 de novembro de 2025.

Selo: Selo Digital: TJDFT20250320035085UIHC - Nº do Pedido: 651729

Emol.: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - ISSQN: 2,02 - Total: R\$42,39

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

